

## AUTORIZAÇÃO PARA BLOQUEIO ADMINISTRATIVO

O bloqueio administrativo deverá ser realizado quando o vendedor não fizer a comunicação de venda de seu veículo, e não souber identificar o comprador, visando impedir a realização de qualquer outro serviço antes da transferência de propriedade.

Dados do Requerente/Proprietário		
Nome:		
Documento de identidade:		Órgão expedidor:
CPF/CNPJ:		CNH:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Endereço:		
Nº	Complemento:	CEP:
UF:	Cidade:	Bairro:
Telefone:(    )		Celular:(    )
E-mail:		
Demais Informações		
Modelo do Veículo:	Marca:	Placa:
Ano de Fabricação:	Cor:	
Motivo:		
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.		
<p style="text-align: center;">Manaus, _____ / _____ / _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Requerente</p>		

### Documentos necessários (cópia)

- RG, CPF ou CNH;
- Comprovante de Residência atualizado (últimos três meses). O comprovante a ser apresentado, são os exigíveis na Portaria 75/2016-DETRAN/AM/DP/AJUR (disponível no site do DETRAN/AM), todos devidamente autenticados em cartório ou conferidos com o original, pelo servidor responsável pelo atendimento.
- Informações Cadastrais do Veículo (Ofício Carta – Emitido na Subgerência de Veículos) ou CRV (DUT) frente e verso;